

Matrícula nº 91.362

CNM: 029975.2.0091362-65

IMÓVEL: Constituído do domínio pleno de um terreno e um **prédio nº 1630, situado à: Rua Armando Vieira Silva, Bairro de Fátima**, nesta cidade de São Luís/MA, com as seguintes dimensões, limites e áreas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.718.966,893m e E 579.973,985m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA ARMANDO VIEIRA SILVA, com azimute de 202°42'53" por uma distância de 103,08m até o vértice M-0002, de coordenadas N 9.718.871,809m e E 579.934,182m; deste segue confrontando com a propriedade de PONTOLAB, com azimute de 322°07'30" por uma distância de 21,52m até o vértice M-0003, de coordenadas N 9.718.888,799m e E 579.920,967m; deste segue confrontando com a propriedade de PONTOLAB, com azimute de 236°18'36" por uma distância de 14,42m, até o vértice M-0004, de coordenadas N 9.718.880,799m e E 579.908,967m; deste segue confrontando com a propriedade de CASA S/N 06, com azimute de 322°07'30" por uma distância de 5,87m até o vértice M-0005, de coordenadas N 9.718.885,434m e E 579.905,363m; deste segue confrontando com a propriedade de CASA S/N 05, com azimute de 322°07'30" por uma distância de 6,19m até o vértice M-0006, de coordenadas N 9.718.890,321m e E 579.901,562m; deste segue confrontando com a propriedade de CASA S/N 04, com azimute de 322°07'30" por uma distância de 5,97m até o vértice M-0007, de coordenadas N 9.718.895,036m e E 579.897,894m; deste segue confrontando com a propriedade de CASA S/N 03, com azimute de 322°07'30" por uma distância de 6,82m até o vértice M-0008, de coordenadas N 9.718.900,418m e E 579.893,709m; deste segue confrontando com a propriedade de CASA S/N 02, com azimute de 322°07'30" por uma distância de 5,21m até o vértice M-0009, de coordenadas N 9.718.904,527m e E 579.890,512m, deste segue confrontando com a propriedade de CASA S/N 01, com azimute de 322°07'30" por uma distância de 4,44m até o vértice M-0010, de coordenadas N 9.718.908,035m e E 579.887,784m; deste segue confrontando com a propriedade de {W0.8, com azimute de 55°45'15" por uma distância de 14,01m até o vértice M-0011, de coordenadas N 9.718.915,917m e E 579.899,362m; deste segue confrontando com a propriedade de {W0.8, com azimute de 23°37'46" por uma distância de 1,20m até o vértice M-0012, de coordenadas N 9.718.917,016m e E 579.899,843m; deste segue confrontando com a propriedade de {W0.8, com azimute de 348°37'42" por uma distância de 49,14m até o vértice M-0013, de coordenadas N 9.718.965,189m e E 579.890,154m; deste segue confrontando com a propriedade de {W0.8, com azimute de 2°48'40" por uma distância de 8,27m até o vértice M-0014, de coordenadas N 9.718.973,444m e E 579.890,560m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA KENEDY, com azimute de 93°05'05" por uma distância de 82,56m até o vértice M-0015, de coordenadas N 9.718.969,001m e E 579.973,000m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA KENEDY, com azimute 154°57'48" por uma distância de 2,33m até o vértice M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 331,03m. O mesmo possui área total de 5.505,74m² e área construída em alvenaria de 2.317,94m² e com taxa de ocupação de 42,10%. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 06.307.102/0001-30, conforme Termo de Certificação de Regularização Fundiária nas Áreas de Sesmarias e Outras do Município de São Luís, assinado pelo Prefeito Edivaldo Holanda Braga Junior e demais autoridades, em 20 de Outubro de 2017. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 71.889, do Registro Geral deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 29 de setembro de 2021. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. Selo: PRENOT029975JS6QXBTHD5IOI206; MATRIC029975UPDZ3T28S79T0C62

R. 01, Matrícula nº 91.362 – Protocolo nº 173.078. Certifico que, conforme Termo de Certificação de Regularização Fundiária nas Áreas de Sesmarias e Outras do Município de São Luís, assinado pelo Prefeito Edivaldo Holanda Braga Junior e demais autoridades, em 20 de Outubro de 2017, Lei nº 13.465/17 e seu artigo 13, §2º que isenta de Tributos ou Penalidades tributárias este imóvel tendo em



vista sua aquisição de caráter originário; Provimento nº 29/2019, da Douta Corregedoria de Justiça do Estado do Maranhão, o imóvel objeto desta matrícula fica registrado em nome de **CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 05.493.614/0001-76, representada neste ato por JOSE RIBAMAR LISBOA DE SA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 09751 PM/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 292.113.283-49, residente e domiciliado nesta capital, conforme documentos arquivados neste cartório. Tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 231.794,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 29 de setembro de 2021. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. Selo: REGAVD029975WCCLS8T2MT8MWI14

AV. 02, Matrícula nº 91.362, Protocolo nº 188.919, datado de 05/12/2024. **PENHORA:** Procede-se à presente, conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 19/11/2024, pela 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, extraído do **processo nº 0016791-35.2024.5.16.0001**, movido pela EDIMAR JOSE DO CARMO em desfavor de CLUBE DOS OFICIAIS DA POLICIA MILITAR DO MARANHÃO, para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula, sendo de R\$ 678.504,22 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e vinte e dois centavos), o valor da execução. Diferimento de Emolumentos: A parte deverá pagar os emolumentos relativos à inscrição do presente ato por ocasião do respectivo cancelamento, pelos valores vigentes à época em que forem pagos, conforme artigo 13, §5º da Lei nº 9.109/09. Dou fé. São Luís/MA, 09 de dezembro de 2024. *Em nome do Oficial Registrador*, Jurandy de Castro Leite, Oficial Registrador. Selo: REGBEM029975QCHF6Q462M49Q54

PARA SIMPLES CONSULTE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 32,30

Visualização dis
em www.registrat